PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr. Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO 1º VIA

Número do Empenho Recurso Tipo do Empenho Categoria de Empenho 006648.2020 01035 Global Comum 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde Dotação 10.122.0010.2.063.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 02773 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI Conta 02832 Fonte de Recursos 01035 Incentivo Financeiro aos Municípios - (C 01703 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP Endereço RUA PICA-PAU 1.211 CENTRO CNPJ/CPF 01.328.535/0001-59 (43)3275 - 3105Fone ARAPONGAS Cidade Número Solicitação Licitação Contrato Emissão Vencimento Dispensa por Lim 57 01.01.21 02.12.20 Valor Orcado Valor do Empenho Saldo Anterior Saldo Atual 24.204,00 4.713,02 4.712,64 0,38 Item Quant. Especificação Valor Unitário Valor Total 01 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 57/2020, CONTRATO DE FORNECIMENTO 123/2020. 4,712,64 4.712,64 LIQUIDADO Banco Credor VALOR LIQUIDO 359-X 00028852-7 4.712,64 1 ☐ Serviços Foram Prestados Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Declaramos que os Materiais Foram Entregues Obra Executada Data Encarregado do Serviço Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura : nome: Ordenador da Despesa CONTADORA cargo Juliana Landida Data **RECIBO** Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (quatro mil setecentos e doze reais e s essenta e quatro centavos************** e pela qual dou(amos) plena e irrevegável quitação. Representada pelo Cheque nº _____a ordem do banco__ Data / /



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Dispensa Por Limite nº 57/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de insumos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da Covid-19, conforme Portaria n° 1857 e n° 2027 do Ministério da Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.203,62 (vinte quatro mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), "a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública". Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação

Pérola/PR, 26 de novembro de 2020.

OAB-PR. 34.414